



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 7063 , DE 24 DE AGOSTO DE 1995.

Altera a denominação da Escola Estadual de 1º Grau Professora Esther Pillar Grossi, localizada no município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola de 1º Grau Professora Esther Pillar Grossi, localizada no município de Vilhena, criada através do Decreto nº 6446 de 13 de julho de 1994, para Escola Estadual de 1º Grau Marizeti Mendes de Oliveira, no município de Vilhena, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de agosto de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3337 do dia 28/08/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 1063 DE 24 DE AGOSTO DE 1995

Altera a denominação da Es-
cola Estadual de 1ª Gran-
de Professora Esther Pillar
Grossi, localizada no muní-
cípio de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Consti-
tuição Estadual,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica alterada a denominação da Es-
cola de 1ª Grande Professora Esther Pillar Grossi, localizada no mu-
nicípio de Vilhena, criada através do Decreto nº 6446 de 13 de
julho de 1994, para Escola Estadual de 1ª Grande Professora
de Oliveira, no município de Vilhena, tipologia C.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de agosto de 1995, 1079 da República.

VALDIR RIBEIRO DE MATOS
Governador